

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –
TUPÃ – SP CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.

O Dirigente Regional de Ensino de Tupã **CONVOCA** todos os **candidatos contratados e a contratação devidamente credenciados** e classificados, para sessão de atribuição de aulas nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009, Indicação CEE nº 213/2021, Resolução SEDUC- 74/2023 e demais Legislações pertinentes o ano letivo de 2024.

A Atribuição será **presencial** no **dia 03/10/2024**, às **09h00**, na Sala de Reunião, NRTE, piso superior na Diretoria de Ensino, Região tupã.

Serão oferecidas as aulas para o **Projeto de Ensino Colaborativo**.

No caso de docentes que já possuem aulas atribuídas, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência e para

Vaga– memorando anexo

Cesar Lucas Vendrame
RG 35.166.383-6
Dirigente Regional de Ensino



MEMORANDO: Nº 009/2024.

Classes e/ou Aulas para atribuição: Professor Colaborativo

Ensino: Fundamental (X) Médio (X) EJA () **24 horas**

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M A N H Ã	7h00 às 7h45	12 horas Horário a combinar					
	7h45 às 8h30						
	8h30 às 9h15						
	9h30 às 10h15						
	10h15 às 11h00						
	11h00 às 11h45						
	12h30 às 13h15						
	13h15 às 14h00						

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
T A R D E	14h15 às 15h00	12 horas Horário a combinar					
	15h00 às 15h45						
	15h45 às 16h30						
	16h45 às 17h30						
	17h30 às 18h15						
	18h15 às 19h00						
	19h45 às 20h30						
	20h30 às 21h15						

N O I T E	19h às 19h45						-
	19h45 às 20h30						-
	20h30 às 21h15						-
	21h30 às 22h15						-
	22h15 às 23h						-

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) aulas livres

() aulas em substituição ao professor

ATRIBUÍDAS PARA: _____

Queiroz, 01 de outubro de 2024.


Daniel César de Medeiros
RG 22.733.311-1
Vice-Diretor Escolar